

CARIMBO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº 045/2025 foi publicada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, na data de 27/08/2025.

Assinatura

PORTARIA Nº 045 /2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 13, inciso III, IV e X da Lei Municipal nº 2.871/2023, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade, nos termos do Art. 98-B *caput*, §2º, inciso I e §3º, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990 acrescido pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 057 de 23 de dezembro de 2021, à servidora, Sra. **VERLAINE CARNEIRO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, matrícula X.XXX, no cargo efetivo de Professora de Educação Básica, Padrão CC, apostilada no cargo em comissão de Presidente do SABARAPREV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 27 de Agosto de 2025.

Roberta Mara Siqueira
Presidente do SABARAPREV